



			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	
ACEITO EM	/	/2008	
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 31 /2008

PROTOCOLADO SOB Nº 733 /2008

EM 26/03/2008

EMENTA:

“ALTERA A LOCALIZAÇÃO DA RUA EDI SAN MARTIN”.

Art. 1º Altera de Rua “D” para rua “C” a localização da Rua **EDI SAN MARTIN** do Bairro Parque São Pedro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008.


Ver. Jurandir Pereira
Líder da Bancada do PTB



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 733/2008

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

KAMELO

- Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
- Não Requerido o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
- Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 07 de ABRIL de 2008.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº 407/08

- Em anexo
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 7 de abril de 2008

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200

Relator(a)

Superiores:
 Ao fim da
 redação do art. 1º
 acrescentar-se as
 seguintes Ex. propositas:
 in CONSTITUIÇÃO da Lei 6.327,
 de 23/04/2007.



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER

PROCESSO... 733/2008

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 09 de ABRIL de 2008.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. nº 457/08
Proc. 733/08

Rio Grande, 23 de abril de 2008.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. José Claudino Alves Saraiva
Presidente

ANEXO: Altera a denominação da Rua Edi San Martin.

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA EDI SAN
MARTIN.**

Art. 1º Altera de Rua "D" para Rua "C" a denominação da Rua Edi San Martin do Bairro Parque São Pedro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 6.541, DE 05 DE MAIO DE 2008.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA
EDI SAN MARTIN.


O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Altera de Rua "D" para Rua "C" a denominação da Rua Edi San Martin do Bairro Parque São Pedro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 05 de maio de 2008.


JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/CSCI/SMCP/CMRG/Publicação/Correios

Relatório de Votação Nominal

Sessão

Tipo: Ordinária

Número: 8168

Data: 16/04/2008

Votação Nominal

Número: 733/2008

Título: ALTERA A LOCALIZAÇÃO DA RUA EDI SAN MARTIN.

Observ.:

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
CARLOS FIALHO MATTOS	PPS	SIM
CLAUDIO COSTA	PT	SIM
DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	PDT	SIM
JAIR RIZZO FERREIRA	PL	SIM
JULIO CESAR SILVA	PMDB	SIM
JULIO CEZAR JORGE MARTINS	PCDOB	SIM
JURANDIR PEREIRA	PTB	SIM
MOISES MARIMON	PSDB	SIM
PAULO RENATO MATTOS GOMES	PPS	SIM
SURAMA SANTOS	PSDB	SIM
Wilson Batista Duarte Silva	PMDB	SIM

Resultado

Sim: 11

Não: 0

Abst.: 0

Total: 11

Presidente	1º Vice-presidente	2º Vice-presidente	1º Secretário	2º Secretário